



## Resposta do Executivo 238/2024

Protocolo 39574 Envio em 11/11/2024 13:58:34

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0714/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor  
Paulo Roberto Pereira  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 0267/2024-SO**, da autoria da Vereadora  
**Graciane da Costa Oliveira Cruz.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo  
nº 3535507.414.00003859/2024-71.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a operação tapa-buracos em nossa cidade, em relação aos questionamentos 1 a 3, segue em anexo o Ofício DOSP nº 60/2024 (0023250), com informações do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

---

**Referência:** Processo nº  
3535507.414.00003859/2024-71

SEI nº 0023247

Resposta do Executivo 238/2024 Protocolo 39574 Envio em 11/11/2024 13:58:34  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22134/22134\\_134\\_original.pdf](https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22134/22134_134_original.pdf)



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Paraguaçu Paulista, 24 de Outubro de 2024.

### OFÍCIO DOSP – N° 60/2024

DE: Departamento de Obras e Serviços Públicos

A Sua Excelência

**Sr. ANTONIO TAKASHI SASADA**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão nº. 267/2024

Em resposta ao Requerimento de Sessão nº. 267/2024 de autoria da vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz, informamos a V. Ex<sup>a</sup>. que:

1) Não.

2) Prejudicada pela anterior.

3) Não. O recapeamento ocorre conforme necessidade da via e disponibilidade de material.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Thomas Jeferson Pereira da Silva

Diretor Dep. Obras e Serv. Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Thomas Jeferson Pereira da Silva, Diretor (a) Comissionado**, em 24/10/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0023068** e o código CRC **10C94D14**.

**Referência:** Processo nº

3535507.414.00003855/2024-92

SEI nº 0023068

